



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.872, de
17 de maio de 2021.

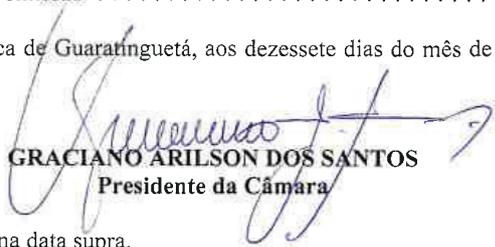
Nomeia o Senhor LUIZ CARLOS DA
FONSECA NETO para exercer o cargo em
comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

LUIZ CARLOS DA FONSECA NETO para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nos termos da Resolução 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 672 de 14 de Fevereiro de 2019, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

PORTARIA



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 17 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS DA FONSECA NETO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 17 do mês de maio de dois mil e vinte e um, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor LUIZ CARLOS DA FONSECA NETO, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 17 de maio de 2021.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretora de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

ATO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 11, de 17 de maio de 2021.

Dá nova redação ao ATO nº 10, de 26 de abril de 2021, e dispõe sobre as medidas de quarentena na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021, que estende a medida de quarentena, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, medidas para a quarentena que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva, tendo em vista o Decreto Estadual nº 65.635, do Governo do Estado de São Paulo, decretou novas medidas relativas à fase vermelha do Plano São Paulo ao Município, através do Decreto Municipal nº 9.189, de 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) O atendimento ao público durante o expediente, será limitado a um munícipe para cada Gabinete de Vereador, bem como a sua presença durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – as quais continuarão sendo realizadas apenas às terças-feiras, a partir das 15:00h – será limitado a 30 (trinta) assentos, equivalentes a 30% da capacidade de lotação dos assentos reservados à assistência na Sala das Sessões. A mesma situação será adotada nas Audiências Públicas necessárias para o andamento legislativo;
- 2) Continuam suspensas, até nova recomendação, Sessões Solenes e Especiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
- 3) Ficam dispensados os Servidores, Assessores, Vereadores e Estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, acima de 60 anos de idade, bem como aqueles portadores de doenças crônicas, que apresentem Atestado Médico de Saúde, recomendando a referida dispensa;
- 4) Os Servidores, Assessores, Vereadores, Estagiários e Menores Aprendizes que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos;

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

ATO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

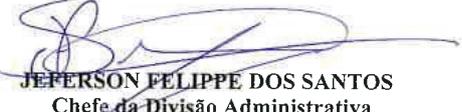
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Fls. 02 do Ato nº 11, de 12 de maio de 2021.

- 5) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário das 08:00h às 18:00h, com revezamento de Servidores e restrição de acesso público, a fim de evitar a sua concentração dentro do ambiente de trabalho;
- 6) As Chefias e Diretorias deverão determinar o modo de execução do teletrabalho e o pleno funcionamento de seus departamentos, consistindo no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras legalmente desempenhadas, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado;
- 7) Todas as pessoas (Servidores, Vereadores e Estagiários) antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, deverão estar portando máscara protetora, higienizar os calçados em solução composta por água natural e água sanitária que será disponibilizada em recipiente adequado, bem como higienizar as mãos em álcool em gel, também disponibilizado na recepção. Finalmente, após o processo de higienização, passarão por medição de temperatura por termômetro a laser;

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

AS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

LICITAÇÃO

VALORES REGISTRADOS PP 043/2021 – AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES E MOTO PODA					Atual contratado		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor	
-	Fornecedor : FER-MAX FERRACAMENTAS LTDA EPP						
1	Soprador para conservação de jardinagem profissional	UN	VULCAN	5	3.306,00	16.530,00	
4	MOTOSERRA	UN	VULCAN	2	2.637,00	5.274,00	
						21.804,00	
-	Fornecedor : HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP						
3	MOTOPODA TELESCÓPICA A GASOLINA	UN	STIHL	3	4.510,00	13.530,00	
						13.530,00	
-	Fornecedor : UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME						
2	ROÇADEIRA GASOLINA	PC	HUSQVARNA	8	3.330,00	26.640,00	
						26.640,00	
						61.974,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 025/21**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa vencedora:

- **D27 COMERCIAL EIRELI**, no tocante aos item 01, valor total de R\$ 397.474,50.-----

Guaratinguetá, 14 de maio de 2021.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.897

LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 PROCESSO Nº 013/2021

OBJETO: a contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível para abastecimento dos veículos que integram a frota da CODESG.

Data da sessão: 27/05/2021 às 9:00 horas.

Edital disponível em: www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: licitacodesg@gmail.com**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP